DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1880 , DE 01 DE agosto DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº655, de 11 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de agosto de 2019

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	19	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	20	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha:	47	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	61		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1880 , DE 01 DE agosto DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:		10.301.0008.2017.0000		12.590,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	5.218,30
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:	121	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER				
Ficha:	136	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	390,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	143	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR	8.250,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	146	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR	16.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ficha:	156	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	10.024,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	158	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	2.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
Ficha:	167	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	1.574,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN				
Ficha:	176	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA	54.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha:	197	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1880 , DE 01 DE agosto DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 202	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	800,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 203	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			144.846,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1880 , DE 01 DE agosto DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 23	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
Ficha: 46	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-3.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 55	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-12.590,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 227	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-5.218,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 120	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 132	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 134	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-90,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 140	27.812.0017.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-24.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
155	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1880 , DE 01 DE agosto DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha:				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 157	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-24,38
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 159	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-2.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 163	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 164	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-974,21
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 172	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		-31.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 174	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		-1.050,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 175	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		-22.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 198	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 201	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 205	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2019

DECRETO Nº 1880 , DE 01 DE agosto DE 2019

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-144.846,89

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL
048.688.088-50

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1881 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$36.634,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.030,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

75	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	32.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	
223	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	604,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 015	INVESTIMENTOS SUS -BB 102970-3	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

200	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	430,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
202	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
205	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	BB-PAIF - 107084-3	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **604,49**

Fontes de Recurso
05 00 604,49

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1881 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.661

Anulação:

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	
227	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	C/C 220.030-9-EQUIPAMENTOS EMENDA SANI	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

125	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	BB - TRANSPORTE ALUNOS-200015-6	

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

190	08.244.0024.2040.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	-3.430,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	BB-PAIF - 107084-3	

Anulação (-) **-36.030,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 01 de agosto de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1886 , DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.691

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
228	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 016	SANI-CUSTEIO C/C 106.167-4		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 28 de agosto de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 001/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 18/09/2019 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no Departamento de Educação no telefone (019) 34391665 falar com Sr. Amarildo e caso aceite a vaga entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	EMPREGO
06º	MAURICIO AUGUSTO CANEVA	MONITOR EDUCACIONAL

Saltinho, 11 de Setembro de 2.019.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Saltinho - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SET/2018 A AGO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.115.388,78
Receita Corrente Líquida	27.115.388,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	772.225,82	2,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.626.923,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.545.577,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.464.231,00	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
VALOR TOTAL	0,00	0,00

PAULO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE 2019/2020
363.715.368-85

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA
285.628.688-76

ADRIANO ALVES CORREIA
RESP. CONTROLE INTERNO
417.643.658-10

FONTE: SCPI - Contabilidade, CAMARA MUNICIPAL

SALTINHO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Set/2018 à Ago/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.245,66	60.658,64	63.562,53	77.734,07	58.907,97	58.691,90	57.998,05	66.471,78	63.042,73	79.625,64	63.274,49	62.012,36	772.225,82	0,00
Pessoal Ativo	60.245,66	60.658,64	63.562,53	77.734,07	58.907,97	58.691,90	57.998,05	66.471,78	63.042,73	79.625,64	63.274,49	62.012,36	772.225,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.053,14	48.373,28	50.624,36	59.566,00	47.019,27	47.043,59	46.310,81	51.841,67	50.221,41	66.270,02	50.401,07	49.422,68	615.147,30	0,00
Obrigações Patronais	12.192,52	12.285,36	12.938,17	18.168,07	11.888,70	11.648,31	11.687,24	14.630,11	12.821,32	13.355,02	12.873,42	12.589,68	157.077,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.245,66	60.658,64	63.562,53	77.734,07	58.907,97	58.691,90	57.998,05	66.471,78	63.042,73	79.625,64	63.274,49	62.012,36	772.225,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.115.388,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.115.388,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)	772.225,82	2,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.626.923,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.545.577,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.464.230,99	5,40

FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 - A Câmara Municipal de Saltinho não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO ROBERTO DA SILVA
363.715.368-85
PRESIDENTE 2019/2020

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ADRIANO ALVES CORREIA
417.643.658-10
RESP. CONTROLE INTERNO